



PORTARIA CEE/BA Nº 57/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 9/2021, 26/2021, 64/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Úrsula Cunha Anecleto, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Amanda dos Reis Silva, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso em Letras Vernáculas - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no município de Jequié/BA, conforme Processo SEI nº 072.4422.2026.0019707-00 e Inexigibilidade nº 22/2026.

Art. 2º A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita virtual, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de agosto de 2026

Roberto Gondim Pires

Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 58/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 9/2021, 26/2021, 64/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Úrsula Cunha Anecleto, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Lucas Santos Campos, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Alagoinhas/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2026.0028696-43 e Inexigibilidade nº 23/2026.

Art. 2º A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita virtual, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de agosto de 2026

Roberto Gondim Pires

Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 59/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 9/2021, 26/2021, 64/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Crescencio Rodrigues Lima Neto, Viviane Maria Lélis Carvalho e Alexandro dos Santos Silva, todos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação do Reconhecimento do Curso em Computação - Licenciatura, na modalidade Educação à Distância (EaD), ofertado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no município de Vitória da Conquista/BA, conforme Processo SEI nº 072.8760.2024.0023132-42, e Inexigibilidade nº 24/2026.

Art. 2º A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita virtual, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de agosto de 2026

Roberto Gondim Pires

Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 60/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 9/2021, 26/2021, 64/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Marina Siqueira de Castro e Matheus Eduardo Trindade Santos, ambos da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação do Reconhecimento do Curso em Agroecologia - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Irecê/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2025.0087970-07 e Inexigibilidade nº 26/2026.

Art. 2º A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita virtual, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de agosto de 2026

Roberto Gondim Pires

Presidente do CEE /BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PORTARIA Nº 0029 de 17 de Agosto de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo, abaixo

relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

PROCESSO	MATRÍCULA	EX SERVIDOR	BENEFICIÁRIO	CPF BENEFICIÁRIO
063.3895.2026.0001459-12	63500214	ROSEVALDO DA SILVA	LAISAALMEIDA SANTOS	862.316.535-7

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 739/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7156.2026.0060104-13, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão com a finalidade de elaboração do Projeto de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antonio de Jesus, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 733/2025, publicada no D.O.E. em 08/11/2025. Art. 2º A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

TITULAR	MATRÍCULA
HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente	74496254
ÍTALO NELLI BORGES	92129283
WILSON ROBERTO DE MATTOS	74003419
EDINELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA	74371619
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LEAL	74284306
SARA OLIVEIRA FARIAS	74003549
MARIA AVANI NASCIMENTO PAIM	74379037
ANE GEILDES LOBO VIEIRA NUNES	74520999

Art. 3º A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação do resultado do Projeto ao Gabinete da Reitoria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 17 de agosto de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

AVISO Nº 132/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2027.1, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 01 a 25 de setembro de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 077/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>. **AVISO Nº 133/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2027.1, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão da Comunicação, Marketing e Produções Midiáticas (PGGCMPM), ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus III* da UNEB, em Juazeiro (BA), no período de 27 de agosto a 30 de setembro de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 078/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>. **AVISO Nº 134/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Aluno de Matrícula Regular, semestre de ingresso em 2027.1, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), em nível de Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus VI* da UNEB, em Caetitê, no período de 02 a 14 de setembro de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 079/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de agosto de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 01112807 de 15 de Agosto de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71301954	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	30.04.2008/29.04.2013	01.09.2026	29.11.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA